



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 303

00139

Data
04/07/06

Proposição
Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006

Autor
Dep. Antonio Carlos Mendes Thame

nº do prontuário
332

1 Supressiva X

2. substitutiva

3. modificativa

4. aditiva

5. Substitutivo global

Página

Art. 11

Parágrafo

Inciso

Alínea

Suprima-se o art. 11, da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 prevê que no caso da existência de parcelamentos simultâneos, a exclusão ou a rescisão em qualquer um deles constitui hipótese de exclusão ou rescisão dos demais parcelamentos concedidos à pessoa jurídica, inclusive dos parcelamentos de que trata esta Medida Provisória.

Este dispositivo é mais um entrave para renegociação de débitos originários de tributos e contribuições federais.

Assim, a presente emenda suprime o artigo visando dar maior flexibilidade nas renegociações desses débitos pelos respectivos contribuintes.

